



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 23

**FLS.** 142

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.229/2023.**

**Objeto:** Reorganiza membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** o Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei n.º 10.083 de 23 de setembro de 1998 e suas alterações;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 1.851/2004, que “Estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90, a Lei n.º 8.142/90 e a Lei Complementar Estadual n.º 791/95”;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designação de servidores para a execução das ações de vigilância sanitária em nosso município;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Ofício n.º 313/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a reorganização da equipe de serviço da Vigilância Sanitária Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** A equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Tanabi fica composta pelos seguintes membros:

I – Gislaine Aparecida Magri dos Santos, portadora do RG sob n.º 7.519.244-5, inscrita no CPF sob n.º 050.421.378-40 – Diretor da Vigilância Sanitária;

II – Med. Vet. Dionézio Alves de Oliveira, portador do RG n.º 5.489.088, inscrito no CPF sob n.º 547.369.608-25 – Médico Veterinário;

III – Enf.ª Rosilene Lopes Archilha, portadora do RG n.º 15.410.621, inscrita no CPF sob n.º 173.560.908-05, COREN n.º 154733 - Enfermeira;

IV – Enf.ª Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG n.º 13.921.179-2, inscrita no CPF sob n.º 050.749.658-29, COREN n.º 39958 – Enfermeira;

V – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG n.º 21.147.649, inscrito no CPF sob n.º 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;

VI – Arnaldo Bertossi Junior, portador do RG n.º 12.405.250-2, inscrito no CPF sob n.º 018.615.018-03 – Agente de Saneamento;



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 23

**FLS.** 143

VII – Eng.º Rodivani Rodrigues Cambiaghi, portador do RG sob n.º. 33.307.608-4 inscrito no CPF sob n.º. 296.019.308-33, CREA: 5062211234 – Engenheiro Civil;

VIII – Valdir Rossi, portador do RG sob n.º. 19.240.553, inscrito no CPF sob n.º. 118.140.178-01;

IX – Dr. Ricardo Cezar Varnier, portador do RG sob n.º. 27.167.771-5, inscrito no CPF sob n.º. 219.004.488-07, OAB/SP n.º 220691 – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

X – Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, portador do RG sob n.º. 43.680.932-1, inscrito no CPF sob n.º. 347.939.278-40, CRO SP n.º. 10.6418 – Secretário Municipal de Saúde;

**Art. 2.º.** As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal n.º. 1.853/1998, Decreto Municipal n.º. 1.374/2004, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 4.161, de 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi  
Em 16 de junho de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini  
Secretário Municipal de Saúde